ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias ao servidor Mauricio Silva de Souza, no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com a Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2023–16.02.2024, tendo como data de aquisição de: **04 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 04 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de outubro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

MAURICIO SILVA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 25 / 10 / 2024

Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010